Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.558 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 130.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.321, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A: :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1705 – R$ 130.000,00 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.21.000.04.131.004.2.161 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1705	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	130.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.182.036.1.003 – Implantação do NUPDEC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1705	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R$	2.950,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.182.036.1.011 – Infraestrutura da Secretaria de Defesa Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	2.000,00
33.90.30.99.1705	Material de Consumo - Outros	R$	2.500,00
33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.99.1705	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1705	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R$	3.000,00
33.90.30.08.1705	Combustíveis e Lubrificantes	R$	3.000,00
33.90.30.99.1705	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

33.90.36.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.18.1705	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	1.000,00
44.90.52.99.1705	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1705	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R$	64.784,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.028 – Locação de Imóvel para Atender ao Núcleo de Atendimento à Mulher
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R$	27.377,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.388,72

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de setembro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal